



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada na regra do Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021 para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento de licitação para consultoria administrativa e jurídica específica em compras, licitações e contratos, HOMOLOGO E RATIFICO a Inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas na Lei acima mencionada.

Processo nº: 003/2025

**Favorecido: PLATAFORMA PÚBLICA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
MUNICIPAL LTDA**

CNPJ: 40.349.104/0001-20

Valor Total: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO DE LICITAÇÃO
PARA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA ESPECÍFICA EM
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

Dotação Orçamentária:

01.01.20.01.031.0001.2003.3.3.90.35 - Ficha 25- Fonte de Recurso 1.500

Baldim/MG, 17 de janeiro de 2025.

Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Baldim